

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.665

De 13 de dezembro de 2007 Projeto de Lei nº 119/07

Autora: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida Paula Tamer, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PAULA

TAMER, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Vale das Rosas II, com início na Rua de Pedestres "16" e término na Rua de Pedestres "15" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONCALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 049.418/2007 - ("RB").